



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055005/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 671, de 8/6/2017, da seguinte maneira:

Onde se lê:

“... referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 25/5/2012 a 23/5/2017...”.

Leia-se:

“... referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 15/6/2004 a 13/6/2009...”.

Art. 2º Alterar a Portaria PGJ nº 1.038, de 31/8/2017, da seguinte maneira:

Onde se lê:

“... referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 25/5/2012 a 23/5/2017...”.

Leia-se:

“... referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 15/6/2004 a 13/6/2009...”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º Alterar a Portaria PGJ nº 1.327, de 30/10/2017, da seguinte maneira:

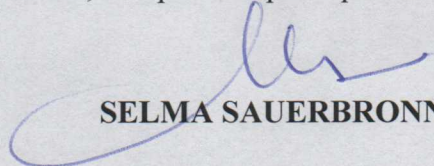
Onde se lê:

“... referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 25/5/2012 a 23/5/2017...”.

Leia-se:

“... referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 15/6/2004 a 13/6/2009...”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN